PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI N. 2.690/2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;

III - das disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;

IV - das disposições sobre política de pessoal e encargos sociais;

V - da previsão para contratação excepcional de horas extras;

VI - das disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária do Município;

VII - do equilíbrio entre receitas e despesas;

VIII - dos critérios e formas de limitação de empenho;

IX - das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

X - das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

XI - dos parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XII - da definição de critérios para início de novos projetos;

XIII - da definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIV - do incentivo à participação popular;

XV - das disposições gerais.

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2024 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022–2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2024 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2024 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Art. 3º As previsões de receita e as fixações de despesas junto ao orçamento anual devem apresentar as fontes de recursos para cada dotação orçamentária.

Parágrafo único. As categorias de programação de que se trata o caput deste artigo serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025 e das legislações vigentes.

Art. 4º O orçamento fiscal e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Especificação da fonte e destinação de recursos: o detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom;

§ 2º Grupo da origem de fontes de recursos: o agrupamento da origem de fontes de recursos contido na LOA por categorias de programação.

§ 3º Aplicação programada de recursos: o agrupamento das informações por destinação de recursos contida na LOA por categorias de programação.

§ 4º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 5º O orçamento fiscal e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e autarquias, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II - memória de cálculo da receita e da despesa;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput,* os seguintes demonstrativos:

I - demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar n° 101/2000;

II - demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006, pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e pelas respectivas Leis nº 11.494/2007 e nº 14.113/2020;

IV - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional n° 29/2000;

V - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária de 2024 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2023 projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Planejamento (ou Órgão Central de Contabilidade) do Poder Executivo, até o dia 30 de junho de 2023, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Procuradoria Municipal encaminhará até 30 de junho de 2023 ao Setor de Planejamento (ou Órgão Central de Contabilidade) os processos referentes ao pagamento de precatórios para fins de alocação de recursos no orçamento do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 12. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e demais legislações vigentes.

Art. 14. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária,

desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2024, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizados para o exercício de 2024 as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer titulo, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição da República.

§ 3º Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo e de autarquia, cujo percentual será definido em lei específica.

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2024 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;

IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X - a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

Art. 20. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2024 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 23. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2024 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos artigos 18, 19, 20 e 21 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas:

a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2024, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais;

II - as despesas com benefícios previdenciários;

III - as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV - as despesas com PASEP;

V - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tomar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 27. A Lei Orçamentária de 2024 e se seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo" ou de finalidade semelhante.

Parágrafo único. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando à eficiência e eficácia administrativa.

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 28. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

II - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá estar de acordo as condições e normas estabelecidas pela Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais legislações vigentes.

Art. 29. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, esporte, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

Art. 30. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.

Art. 31. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam

claramente ao atendimento de interesses local observado as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 32. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 28 a 30 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de termo de fomento ou termo de colaboração, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências contidas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e/ou outra Lei que vier substitui-la ou alterá-la.

§ 1º Compete ao órgão ou entidade concedente através do Órgão de Controle interno o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 34. É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 35. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI da Constituição da República.

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 36. O Poder Executivo publicará, até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar n° 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n° 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma

mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 37. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais, observando o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II - as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2024, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2023.

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de

engenharia e de outros serviços e compras, e outra Lei que vier substitui-la ou alterá-la.

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 39. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2024, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a abertura de participações e a utilização dos meios eletrônicos disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 40. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2024 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Das Disposições Gerais

Art. 41. O Poder Executivo, com respaldo na Consulta nº 958027 - TCEMG, poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais e ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

I - realizar a transposição o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria econômica de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito;

II - através de decreto a alterar e/ou incluir Fontes de Destinação de Recursos pertencente à mesma classificação orçamentária;

III - realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesas;

IV - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes da Lei Orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações;

V - realizar através de decreto específico alteração de fonte de recurso pertencente à mesma classificação orçamentária;

VI - realizar durante a execução orçamentaria de 2023 a criação, por decreto, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superávit financeiro.

Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 43. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.

Art. 44. Se o projeto de lei orçamentária de 2024 não for encaminhado à sanção até o final do exercício financeiro de 2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 45. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais e Providências;

II - Anexo de Riscos Fiscais;

III - Anexos de Metas e Prioridades de Governo;

IV - Metas Fiscais - Demonstrativo das Metas Anuais;

V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios;

VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos;

IX - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 10 de julho de 2023.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 10 / 07 / 2013

Data da publicação: 10 / 07 / 2013

Ação		Valor Orçamento
Programa: 0000 - Encargos Especiais		
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 843 - Servico da Divida Interna		
2026 - MANUT.DIVIDAS E PARCELAMENTO DE DEBITOS		1.070.527,50
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
2164 - MANUT.DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		132.300,00
	TOTAL:	**1.202.827,50**
Programa: 0001 - Aplicação dos Recursos Legislativos		
Função: 01 - Legislativa		
Subfunção: 031 - Acao Legislativa		
1001 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO		132.300,00
2001 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.901.812,50
2002 - MANUT.ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO		1.047.375,00
2165 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		5.512,50
	TOTAL:	**3.087.000,00**
Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior		
Função: 02 - Judiciaria		
Subfunção: 062 - Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
2003 - MANUT.SERVIÇOS PROCOM		87.648,75
Função: 04 - Administracao		
Subfunção: 062 - Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
2004 - MANUT.ATIV.PROCURADORIA MUNICIPAL		376.503,75
Subfunção: 122 - Administracao Geral		
1002 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO ADMINISTRATIVO		66.150,00
2005 - MANUT.COORDENAÇÃO POLITICA ADMINISTRATIVA		137.261,25
2006 - MANUT.SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS		402.412,50
2007 - MANUT.ATIV.HOMENAGENS FESTIVIDADES RECEPÇÕES		15.986,25
2008 - MANUT.ATIV.DIVULGAÇÕES PUBLIC. OFICIAIS		110.250,00
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES		174.195,00
Subfunção: 123 - Administracao Financeira		
2010 - MANUT.PRECATORIAS JUDICIAIS		154.350,00
Subfunção: 124 - Controle Interno		
2011 - MANUT.ATIVIDADES CONTROLE INTERNO		79.931,25
Função: 06 - Seguranca Publica		
Subfunção: 181 - Policiamento		
2012 - MANUT.CONVENIO SEC.SEGURANÇA PUBLICA		61.740,00
2013 - MANUT.CONVENIO COMANDO GERAL PMMG		133.958,75

Ação		Valor Orçamento
2014 - MANUT.CONVENIO PMMG CORPO BOMBEIRO		35.280,00
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
Subfunção: 421 - Custodia e Reintegracao Social		
2106 - MANUT.CONVENIO DEPEM		16.537,50
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviario		
2015 - MANUT.CONVENIO POLICIA RODOVIARIA		22.050,00
	TOTAL:	**1.874.250,00**
Programa: 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro		
Função: 04 - Administracao		
Subfunção: 122 - Administracao Geral		
1003 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO ADMIN		11.025,00
2016 - MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.961.282,50
2017 - MANUT.SERVIÇOS DIVISÃO DE PESSOAL		173.643,75
2018 - MANUT.SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO		158.208,75
2019 - MANUT.ATIV.COMPRAS E LICITAÇÕES		198.450,00
Subfunção: 123 - Administracao Financeira		
1004 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO ADMIN		16.537,50
2020 - MANUT.SERV.CONTABILIDADE E TESOURARIA		509.906,25
Subfunção: 129 - Administracao de Receitas		
2021 - MANUT.ATIV. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		657.090,00
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 331 - Protecao e Beneficios ao Trabalho		
2023 - CONCESSAO CESTAS BASICAS AOS SERVIDORES		2.205.000,00
Subfunção: 332 - Relacoes de Trabalho		
2024 - MANUT.POSTO AVANCADO JUSTIÇA TRABALHO		75.521,25
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
2027 - CONTR.FORM.PATR.SERVIDOR PUBLICO - PASEP		1.105.807,50
	TOTAL:	**9.072.472,50**
Programa: 0004 - Implementação Ações Culturais		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 122 - Administracao Geral		
1005 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO CULTURAL		11.025,00
Subfunção: 392 - Difusao Cultural		
2031 - MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS		732.611,25
2032 - PROMOÇÃO APOIO FESTAS POP. FOLCLORICAS		124.582,50
	TOTAL:	**868.218,75**

Ação		Valor Orçamento
Programa: 0005 - Promoção ao Turismo		
Função: 23 - Comercio e Servicos		
Subfunção: 695 - Turismo		
1007 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO		5.512,50
1008 - CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS		33.075,00
2036 - MANUT.ATIV.PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO		89.853,75
	TOTAL:	**128.441,25**
Programa: 0006 - Desenvolvimento Esporte e Lazer		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento		
1009 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO		27.562,50
1010 - CONSTR.AMPL. AREAS DE LAZER E ESPORTIVAS		826.875,00
2037 - MANUT.ATIV.ESPORTIVAS E RECREATIVAS		133.402,50
	TOTAL:	**987.840,00**
Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental		
Função: 12 - Educacao		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
1013 - QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO ENSINO		16.537,50
1014 - CONSTRUÇÃO AMPL.REF.ESCOLAS MUNICIPAIS		33.075,00
1015 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		55.125,00
2040 - MANUT.SERV.ORIENTAÇÃO SUPERVISÃO GERAL		729.303,75
2041 - MANUT.CONSER.PREDIOS PUBLICOS DO ENSINO		5.512,50
2042 - CAPACITAÇÃO QUALIF. PROFISSIONAIS ENSINO		15.435,00
2043 - MANUT.SERV.TRANSPORTE ESCOLAR		3.837.802,50
2044 - MANUT.REDE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		1.539.090,00
Subfunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
2048 - MANUT.ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA		72.446,25
Subfunção: 367 - Educacao Especial		
2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL		833.365,00
	TOTAL:	**7.137.692,50**
Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil		
Função: 12 - Educacao		
Subfunção: 365 - Educacao Infantil		
1017 - CONSTR.AMPL.MELHORIAS UNIDADES CRECHES		110.250,00
1018 - CONSTR.AMPL.REF. UNIDADES PRE-ESCOLAR		110.250,00
2046 - MANUT.SERVICOS CRECHES		1.493.887,50

Ação		Valor Orçamento
2047 - MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR		604.170,00
Subfunção: 367 - Educacao Especial		
2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL		55.000,00
	TOTAL:	**2.373.557,50**
Programa: 0009 - Atend. Ensino Fundamental - REC.FUNDEB		
Função: 12 - Educacao		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
1020 - CONSTR. REF. ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB		545.737,50
1021 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO DO ENSINO		220.500,00
1022 - IMPLEMENTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		55.125,00
2051 - MANUT.SERV.COORD.E SUPERVISÃO GERAL		597.003,75
2052 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		599.760,00
2053 - MANUT.SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB		426.667,50
2174 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL		7.309.575,00
Subfunção: 365 - Educacao Infantil		
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES		110.250,00
2056 - MANUT.SERVICOS CRECHES -FUNDEB		296.572,50
2057 - MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR-FUNDEB		246.408,75
2175 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA CRECHE		3.577.612,50
2176 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA PRE-ESCOLAR		2.342.812,50
Subfunção: 367 - Educacao Especial		
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES		99.225,00
	TOTAL:	**16.427.250,00**
Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação		
Função: 12 - Educacao		
Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao		
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES		17.640,00
2060 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		1.671.390,00
2061 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - CRECHE		363.825,00
2062 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA		380.362,50
2063 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - EJA		16.537,50
2064 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - AEE		20.947,50
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
1025 - QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO ENSINO		231.525,00
1073 - PROGR.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF.CONGENERES		281.137,50
2065 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-FUNDAMENTAL		361.620,00
2066 - MANUT.SERV.TRANSP. ESCOLAR - PNATE -FNDE		88.200,00
2067 - MANUT.DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO		26.460,00

Ação	Valor Orçamento
2068 - MANUT.SERV.TRANSP.ESCOLAR -CONV.ESTADO	132.300,00
Subfunção: 362 - Ensino Medio	
2169 - MANUT.INCENTIVO ENSINO PESQUISA EXTENSAO	131.197,50
Subfunção: 363 - Ensino Profissional	
2069 - MANUT.DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	28.665,00
Subfunção: 365 - Educacao Infantil	
1069 - CONST.REF.CRECHE-CONVÊNIOS E CONGENERES	181.912,50
1070 - CONST.REF.PRÉ-ESCOLA - CONV.CONGENERES	176.400,00
2071 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE- CRECHE	181.912,50
2072 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-PRE-ESCOLA	132.300,00
2167 - MANUT.CRECHES PROG.CONV.CONGENERES	38.587,50
2168 - MANUT.PRÉ-ESCOLA PROG.CONV.CONGENERES	38.587,50
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 392 - Difusao Culturai	
2076 - MANUT.ATIV.BIBLIOTECA MUNICIPAL	184.117,50
TOTAL:	**4.685.625,00**
Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saude	
Função: 10 - Saude	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2077 - MANUT.SERV.COORD.ADMINISTRAÇÃO DE SAUDE	781.672,50
2078 - MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	11.025,00
Subfunção: 301 - Atencao Basica	
1027 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	33.075,00
1028 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO DE SAUDE	33.075,00
1029 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SISTEMA DE SAUDE	110.250,00
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	77.175,00
2081 - MANUT.ATIV.APOIO UNIDADES DE SAUDE	1.408.443,75
2082 - FORNEC.MEDIC.TRAT.MED.ORDENS JUDICIAIS	11.025,00
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	8.132.242,64
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	2.205,00
Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1028 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO DE SAUDE	55.125,00
1030 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	55.125,00
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	716.625,00
2085 - MANUT.SERV. MEDIA A.COMP.AMB.HOSPITALAR	3.261.195,00
2086 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL	307.946,11
2087 - MANUT.SERV. ATENDIMENTO AMBULATORIAL	5.523.525,00
2088 - MANUT.SERV.ATEND.MED. OUTRAS LOCALIDADES	2.033.010,00
2089 - MANUT.SERV. LABORATORIO ANALISES CLINICA	29.767,50

Ação	Valor Orçamento
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	2.205,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	
2090 - MANUT.FARMACIA BASICA	55.125,00
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	2.205,00
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria	
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	27.562,50
2091 - MANUT.SERV. PROMOCAO VIGILÂNCIA EM SAUDE	2.407.860,00
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	2.205,00
Subfunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica	
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	2.205,00
TOTAL:	**25.081.875,00**
Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS	
Função: 10 - Saude	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2078 - MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	11.025,00
Subfunção: 301 - Atencao Basica	
1031 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	25.357,50
1071 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	143.325,00
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	3.307,50
2094 - MANUT.PROGRAMA SAUDE EM CASA	63.945,00
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	4.812.412,50
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	4.410,00
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES	435.487,50
Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1032 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	110.250,00
1071 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	418.950,00
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	2.205,00
2098 - MANUT.SERV. ATEND. AMBULATORIAL- SIA/SUS	804.825,00
2099 - MANUT.CONV.RES.E CONGENERES SANTA CASA	3.362.625,00
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	1.567.755,00
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUBLICO	15.435,00
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES	49.612,50
Subfunção: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	3.307,50
2101 - MANUT.FARMACIA BASICA - ESTADO	248.062,50
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	249.165,00
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	4.410,00
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria	
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	3.307,50

Ação	Valor Orçamento
2103 - MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO	121.275,00
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	536.917,50
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	4.410,00
Subfunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica	
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	3.307,50
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	4.410,00
TOTAL:	13.009.500,00
Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Social	
Função: 08 - Assistencia Social	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1033 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	23.152,50
1034 - CONSTR.AMP.REF.EDIFICAÇÕES PUBLICAS	1.135.575,00
1036 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	5.512,50
2104 - MANUT.SERV.ASSISTENCIA SOCIAL GERAL-SUAS	873.731,25
Subfunção: 241 - Assistencia ao Idoso	
1035 - CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE	165.375,00
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	213.885,00
2105 - ATENÇÃO ESPECIAL TERCEIRA IDADE	49.061,25
Subfunção: 242 - Assist. ao Portador de Deficiencia	
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	222.705,00
Subfunção: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente	
1036 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	11.025,00
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	1.455.300,00
2108 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	154.350,00
2120 - MANUT.PROGRAMAS ASSISTENCIAS EM GERAL	291.060,00
2121 - MANUT.ATIVIDADES CONSELHO E TUTELAR	166.477,50
Subfunção: 244 - Assistencia Comunitária	
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	23.152,50
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	759.622,50
2111 - AUXILIO FUNERAL A CARENTES	22.601,25
2112 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS/PAIF	938.778,75
2113 - MANUT.CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL-CREAS	690.716,25
2114 - MANUT.PROG.GESTAO DO IGD-BF -FNAS	194.040,00
2115 - MANUT.GESTAO PROGRAMA IGD-SUAS	47.958,75
2116 - MANUT.PROGRAMA PISO MINEIRO-FEAS	93.161,25
2118 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	28.665,00
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	90.405,00
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES	246.408,75
Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao	

Ação	Valor Orçamento
2119 - CONCESSÃO DE CESTAS BASICAS A CARENTES	35.280,00
Função: 16 - Habitacao	
Subfunção: 482 - Habitacao Urbana	
1037 - CONSTR.REF.HABITAÇÕES POPULARES	175.848,75
2123 - MANUT.PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	44.651,25
TOTAL:	**8.158.500,00**
Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural	
Função: 04 - Administracao	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1038 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	33.075,00
1039 - CONSTRUÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS	33.075,00
1040 - QUALIFICACAO DO PATRIMONIO PUBLICO	259.087,50
2124 - MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRATIVA DE OBRAS	372.645,00
2125 - MANUT.CONSERV. REF. PREDIOS PUBLICOS	36.382,50
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria	
1045 - CONSTRUCAO AMPL.REF.CANIL MUNICIPAL	38.587,50
2132 - MANUT. CANIL MUNICIPAL	241.998,75
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
1041 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	441.000,00
Subfunção: 452 - Servicos Urbanos	
1042 - CONSTR.AMPL.GALPÃO FABRICA DE PREMOLDADOS	11.025,00
1044 - EXECUÇÃO OBRAS VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	110.250,00
2126 - MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	2.058.918,75
2127 - MANUT.SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	3.247.965,00
2128 - MANUT. CEMITERIOS MUNICIPAIS	262.395,00
2129 - MANUT. FABRICA DE PREMOLDADOS	338.467,50
2130 - MANUT.ATIV. DA MARCENARIA MUNICIPAL	23.152,50
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano	
1047 - AMPLIACAO REAPARELHAMENTO SISTEMA AGUA	110.250,00
Função: 24 - Comunicacoes	
Subfunção: 722 - Telecomunicacoes	
2133 - MANUT.SISTEMA RETRANSM.SINAIS TV	66.701,25
Função: 25 - Energia	
Subfunção: 752 - Energia Eletrica	
1048 - EXTENSAO DE REDES ELETRICAS	137.812,50
2134 - MANUT. SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.756.250,00
Função: 26 - Transporte	

Ação	Valor Orçamento
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviario	
1049 - CONSTR. PONTES SIMILARES ESTR.MUNICIPAIS	77.175,00
2136 - MANUT. SERVIÇOS OBRAS RURAIS E URBANAS	2.684.036,25
TOTAL:	13.340.250,00
Programa: 0015 - Programa Mun.Agrop.Abastecimento .Meio Ambiente	
Função: 04 - Administracao	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2131 - MANUT.CONSORCIO CICANASTRA	71.744,47
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Servicos Urbanos	
1050 - MODERNIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRAÇAS PUBLICAS	126.787,50
2137 - MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	438.219,73
Função: 18 - Gestao Ambiental	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1051 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	55.125,00
Subfunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	
1052 - CONSTRUCAO AMPL.REF.MATADOURO MUNICIPAL	55.125,00
1053 - CONSTRUCAO AMPL.PARQUES AMBIENTAIS	16.537,50
2138 - MANUT.SERV.VIGILÂNCIA SANITARIA ANIMAL	30.870,00
2139 - MANUT. MATADOURO MUNICIPAL	642.757,50
2140 - MANUT.SERV. ADM.AGROP.ABAST.M.AMBIENTE	672.525,00
2141 - MANUT.CONV.POLICIA MILITAR FLORESTAL	12.127,50
2142 - MANUT.CONV. INSTITUTO ESTADUAL FLORESTA	6.615,00
2143 - MANUT.PROGRAMAS PROTEÇÃO AMBIENTAL	6.615,00
2144 - MANUT.CONVENIO COM IBAMA	3.307,50
2145 - RECUP.PRESERV.LAGOS/RIOS/NASCENTES	33.075,00
2146 - MANUT.SERV.PREV.RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	16.537,50
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	
1055 - IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO	11.025,00
2147 - MANUT. DO ATERRO CONTROLADO	176.951,25
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 606 - Extensao Rural	
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇOES	66.150,00
2148 - MANUT.ATIV. APOIO A AGRICULTURA	465.707,32
Subfunção: 608 - Promocao da Producao Agropecuaria	
1056 - MODERNIZACAO PATRIMONIO PUBLICO	27.562,50
2149 - MANUT.ATIVIDADES DA PECUARIA	20.396,25
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuaria	
2131 - MANUT.CONSORCIO CICANASTRA	102.022,23

Ação		Valor Orçamento
2150 - MANUT.CONVENIO IMA		3.307,50
Função: 23 - Comercio e Servicos		
Subfunção: 691 - Promocao Comercial		
2152 - MANUT.ATIV. FEIRA LIVRE		25.908,75
	TOTAL:	**3.087.000,00**
Programa: 0016 - Governo Planejamento Gestao		
Função: 04 - Administracao		
Subfunção: 122 - Administracao Gerai		
2028 - MANUT.ATIV.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO		165.375,00
	TOTAL:	**165.375,00**
Programa: 0017 - Gestão do Transporte Mobilização Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana		
2153 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSITO URBANO		243.652,50
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 781 - Transporte Aereo		
2154 - MANUT. SERVIÇOS DO AEROPORTO MUNICIPAL		72.213,75
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviario		
1057 - CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS		38.587,50
2155 - MANUT. TERMINAL RODOVIARIO		187.425,00
2156 - MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTES		4.267.777,50
2157 - MANUT. OFICINA MECANICA		647.718,75
	TOTAL:	**5.457.375,00**
Programa: 0021 - Planejamento e Coordenação Administrativa		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 122 - Administracao Geral		
1058 - CONSTR. AMPL.REF.EDIFICAÇAO ADMINISTRATIVA		1.102.500,00
1074 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		110.250,00
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO		165.375,00
2158 - MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.997.730,00
	TOTAL:	**3.375.855,00**
Programa: 0023 - Assistencia e Beneficio ao Servidor		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 331 - Protecao e Beneficios ao Trabalho		
2159 - APOIO E BENEFICIOS AOS SERVIDORES		99.225,00
	TOTAL:	**99.225,00**

Ação		Valor Orçamento
Programa: 0447 - Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 511 - Saneamento Basico Rural		
1059 - AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA RURAL		11.025,00
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO		11.025,00
2160 - OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA AGUA RURAL		88.200,00
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano		
1062 - AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA URBANO		165.375,00
1063 - CONSTR.UNID.CAP.ELEV.TR.RES.AGUA URBANA		551.250,00
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO		661.500,00
1077 - INVEST.MANUT.E READ.DA DRENAGEM PLUVIAL		1.102.500,00
2162 - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA AGUA URBANO		3.087.000,00
	TOTAL:	**5.677.875,00**
Programa: 0449 - Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 511 - Saneamento Basico Rural		
1060 - AMPL.REF.REPAR.SISTEMA DE ESGOTO RURAL		5.512,50
1061 - CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO RURAL		11.025,00
2161 - OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA ESGOTO RURAL		27.562,50
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano		
1064 - AMPL.REF.REAP.SISTEMA ESGOTO URBANO		11.025,00
1065 - CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO URBANO		110.250,00
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO		551.250,00
2163 - OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO		2.853.270,00
	TOTAL:	**3.569.895,00**
Programa: 0455 - Preservação Ambiental		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
1067 - PROJETO ARARAS		1.102.500,00
2178 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO BACIAS		22.050,00
2179 - MANUT. DO PROJETO ARARAS		220.500,00
	TOTAL:	**1.345.050,00**
Programa: 0456 - Gestão Consciente dos Resíduos Sólidos		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano		
2177 - MANUT.SERVIÇOS DESTINAÇÃO RESIDUOS SOLIDOS		22.050,00

Ação	Valor Orçamento
TOTAL:	22.050,00
Programa: 0457 - Programa Parceria Manut. Invest. Pavimentação Vias Urbanas	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
1076 - RECUP.MANUT.INVEST.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	661.500,00
TOTAL:	661.500,00
Programa: 9999 - Reseva de Contingencia	
Função: 99 - Reserva de Contingencia	
Subfunção: 999 - Reserva de Contingencia	
9991 - RESERVA EMENDAS PARLAMENTARES	1.488.375,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	55.125,00
TOTAL:	1.543.500,00
TOTAL GERAL:	132.440.000,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - Aplicação dos Recursos Legislativos

Objetivo: PROPORCIONAR O MELHOR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS,VISANDO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
1001 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO	P	Bens e Equipamentos em Geral	CAMARA MUNICIPAL	Percentual invest.Executado	26,93	132.300,00
Finalidade: *MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO*						
2001 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	A	Atividades Legislativas	CAMARA MUNICIPAL	Serviços Públicos Executados	25,81	1.301.812,50
Finalidade: *ATENDIMENTO*						
2002 - MANUT.ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO	A	Atividades Legislativas	CAMARA MUNICIPAL	Serviços Públicos Executados	25,88	1.047.375,00
Finalidade: *ATIVIDADES LEGISLATIVAS*						
2165 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	A	Atividades Legislativas	CAMARA MUNICIPAL	Percentual Invest.Executado	25,88	5.512,50
Finalidade: *ATIVIDADES LEGISLATIVAS*						
				Total do Programa:		**3.087.000,00**

Total da Unidade Orçamentária 01.01.01: **3.087.000,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO

Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior

Objetivo: Executar ações de caráter administrativo, visando realização Programas de Governo, relações trabalhistas e a manutenção do Expediente do Gabinete.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
1002 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO ***Finalidade:*** *SERVIÇOS PÚBLICOS*	P	Bens e Equipamentos em Geral	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Percentual Invest.Executado	26,4	66.150,00
2003 - MANUT.SERVIÇOS PROCOM ***Finalidade:*** *SERVIÇOS PUBLICOS*	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	26,11	87.648,75
2004 - MANUT.ATIV.PROCURADORIA MUNICIPAL ***Finalidade:*** *SERVIÇOS PÚBLICOS*	A	Atendimento	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	24,21	376.503,75
2005 - MANUT.COORDENAÇÃO POLITICA ADMINISTRATIVA ***Finalidade:*** *SERVIÇOS PÚBLICOS*	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	26,1	137.261,25
2006 - MANUT.SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS ***Finalidade:*** *SUBSIDIOS*	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Subsidios Realizados	25,63	402.412,50
2007 - MANUT.ATIV.HOMENAGENS FESTIVIDADES RECEPÇÕES ***Finalidade:*** *HOMENAGENS FESTIVIDADES*	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	25,88	15.986,25

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior — **Objetivo:** Executar ações de caráter administrativo, visando realização Programas de Governo, relações trabalhistas e a manutenção do Expediente do Gabinete.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2008 - MANUT.ATIV.DIVULGAÇÕES PUBLIC. OFICIAIS	A	Divulgação	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	25,88	110.250,00
Finalidade: DIVULGAÇÕES						
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	A	Contribuição	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Parcelas Executadas	30,83	174.195,00
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES						
2010 - MANUT.PRECATORIAS JUDICIAIS	A	Precatorios	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Percentual Executado	27,49	154.350,00
Finalidade: PAGAMENTOS PRECATORIOS						
2011 - MANUT.ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	26,88	79.931,25
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2012 - MANUT.CONVENIO SEC.SEGURANÇA PUBLICA	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	18,18	61.740,00
Finalidade: SEGURANÇA PUBLICA						
2013 - MANUT.CONVENIO COMANDO GERAL PMMG	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	22,05	133.953,75
Finalidade: SEGURANÇA PUBLICA						
2014 - MANUT.CONVENIO PMMG CORPO BOMBEIRO	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	25,88	35.280,00
Finalidade: SEGURANÇA PUBLICA						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior

Objetivo: Executar ações de caráter administrativo, visando realização Programas de Governo, relações trabalhistas e a manutenção do Expediente do Gabinete.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2015 - MANUT.CONVENIO POLICIA RODOVIARIA	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	25,88	22.050,00
Finalidade: SEGURANÇA PUBLICA						
2106 - MANUT.CONVENIO DEPEM	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	25,88	16.537,50
Finalidade: SEGURANÇA PUBLICA						
				Total do Programa:		**1.874.250,00**

Total da Unidade Orçamentária 02.01.01: **1.874.250,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS

Programa: 0000 - Encargos Especiais — **Objetivo: Pagamento de Dividas e Parcelamento de Débitos**

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2026 - MANUT.DIVIDAS E PARCELAMENTO DE DEBITOS	A	Parcelamento Divida	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Parcelas Executadas	25,63	1.070.527,50
Finalidade: PAGAMENTOS DEBITOS PUBLICOS						
				Total do Programa:		**1.070.527,50**

Programa: 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro — **Objetivo: Realizar ações de coordenação administrativas, controle de finanças, orientação das relações de trabalho,visando aperfeiçoamento das receitas municipais e dos serviços publicos.**

1003 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO ADMIN	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Percentual Invest.Executado	25,88	11.025,00
Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS						
1004 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO ADMIN	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Percentual Invest.Executado	30,68	16.537,50
Finalidade: MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO						
2016 - MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRAÇÃO GERAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	24,68	3.961.282,50
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2017 - MANUT.SERVIÇOS DIVISÃO DE PESSOAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	25,26	173.643,75
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro

Objetivo: Realizar ações de coordenação administrativas, controle de finanças, orientação das relações de trabalho,visando aperfeiçoamento das receitas municipais e dos serviços publicos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2018 - MANUT.SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	26,58	158.208,75
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2019 - MANUT.ATIV.COMPRAS E LICITAÇÕES	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	22,61	198.450,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2020 - MANUT.SERV.CONTABILIDADE E TESOURARIA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	25,79	509.906,25
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2021 - MANUT.ATIV. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	27,74	657.090,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2023 - CONCESSAO CESTAS BASICAS AOS SERVIDORES	A	Cestas Basicas	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Pessoas Atendidas	25,88	2.205.000,00
Finalidade: *CESTAS BASICAS*						
2024 - MANUT.POSTO AVANCADO JUSTIÇA TRABALHO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	25,88	75.521,25
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2027 - CONTR.FORM.PATR.SERVIDOR PUBLICO - PASEP	A	Contribuição	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Parcelas Executadas	23,64	1.105.807,50

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro

Objetivo: Realizar ações de coordenação administrativas, controle de finanças, orientação das relações de trabalho,visando aperfeiçoamento das receitas municipais e dos serviços publicos.

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)

Finalidade: *CONTRIBUIÇÃO*

Total do Programa:	**9.072.472,50**
Total da Unidade Orçamentária 02.02.01:	**10.143.000,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA MUN.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Programa: 0016 - Governo Planejamento Gestao

Objetivo: Realizar ações de coordenação administrativas, controle de finanças, orientação das relações de Trabalho, visando aperfeiçoamento das receitas municipais e dos serviços públicos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2028 - MANUT.ATIV.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO	Serviços Públicos Executados	24	165.375,00

Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*

Total do Programa: **165.375,00**

Total da Unidade Orçamentária 02.03.01: **165.375,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE

Programa: 0004 - Implementação Ações Culturais — **Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nivel cultural, visando atendimento qualificado e com equidade**

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
1005 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO CULTURAL	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest.Executado	10,75	11.025,00
Finalidade: MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO						
2031 - MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Serviços Públicos Executados	22,46	732.611,25
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2032 - PROMOÇÃO APOIO FESTAS POP. FOLCLORICAS	A	Apoio	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Executado	20,78	124.582,50
Finalidade: PATROCINIO PARTICIPAÇÃO						
				Total do Programa:		**868.218,75**

Programa: 0005 - Promoção ao Turismo — **Objetivo: Desenvolver ações visando a promoção do Turismo no Municipio**

1007 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest.Executado	15,19	5.512,50
Finalidade: MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO						
1008 - CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS	P	Construção	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest.Executado	16,72	33.075,00
Finalidade: CONSTRUÇÕES						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0005 - Promoção ao Turismo — **Objetivo: Desenvolver ações visando a promoção do Turismo no Municipio**

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2036 - MANUT.ATIV.PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Serviços Públicos Executados	30,08	89.853,75
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
Total do Programa:						**128.441,25**

Programa: 0006 - Desenvolvimento Esporte e Lazer — **Objetivo: Incentivar ações visando o desenvolvimento do esporte amador e implementação de ações no esporte e lazer do municipio**

1009 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest.Executado	20,96	27.562,50
Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO						
1010 - CONSTR.AMPL. AREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	P	Construção	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest.Executado	27,61	826.875,00
Finalidade: CONSTRUÇOES						
2037 - MANUT.ATIV.ESPORTIVAS E RECREATIVAS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Serviços Públicos Executados	19,35	133.402,50
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
Total do Programa:						**987.840,00**

Total da Unidade Orçamentária 02.04.01: **1.984.500,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS

Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental

Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando ndissociabilidade entre acesso. permanencia e qualidade da educação

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
1013 - QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO ENSINO	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	22,38	16.537,50
Finalidade: *PATRIMONIO PUBLICO*						
1014 - CONSTRUÇÃO AMPL.REF.ESCOLAS MUNICIPAIS	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	11,11	33.075,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1015 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	28,56	55.125,00
Finalidade: *VEICULOS E EQUIPAMENTOS*						
2040 - MANUT.SERV.ORIENTAÇÃO SUPERVISÃO GERAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	28,11	729.303,75
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2041 - MANUT.CONSER.PREDIOS PUBLICOS DO ENSINO	A	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Percentual Executado	28,56	5.512,50
Finalidade: *CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS*						
2042 - CAPACITAÇÃO QUALIF. PROFISSIONAIS ENSINO	A	Capacitação	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Professores Atendidos	27,25	15.435,00
Finalidade: *QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL*						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental — **Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando ndissociabilidade entre acesso, permanencia e qualidade da educação**

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2043 - MANUT.SERV.TRANSPORTE ESCOLAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	22,59	3.837.802,50
Finalidade: *TRANSPORTE ESCOLAR*						
2044 - MANUT.REDE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,49	1.539.090,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2048 - MANUT.ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	26,36	42.446,25
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	31,05	778.365,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
				Total do Programa:		**7.052.692,50**

Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil — **Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral da criança até 05 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico intelectual e social**

1017 - CONSTR.AMPL.MELHORIAS UNIDADES CRECHES	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	20,96	110.250,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral da criança até 05 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico intelectual e social

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
1013 - CONSTR.AMPL.REF. UNIDADES PRE-ESCOLAR	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	23,16	110.250,00
Finalidade: CONSTRUÇAO						
2046 - MANUT.SERVICOS CRECHES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	23,5	1.493.887,50
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2047 - MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,66	604.170,00
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
			Total do Programa:			**2.318.557,50**
			Total da Unidade Orçamentária 02.05.01:			**9.371.250,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental — **Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando ndissociabilidade entre acesso, permanencia e qualidade da educação**

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsavel	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2048 - MANUT.ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	23,26	30.000,00
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	24,55	55.000,00
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
				Total do Programa:		**85.000,00**

Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil — **Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral da criança até 05 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico intelectual e social**

2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	7,54	55.000,00
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
				Total do Programa:		**55.000,00**

Programa: 0009 - Atend. Ensino Fundamental - REC.FUNDEB — **Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando indissociabilidade entre acesso, permanencia e qualidade da educação**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
1020 - CONSTR. REF. ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Percentual Invest.Executado	26,44	545.737,50
Finalidade: *CONSTRUÇAO*						
1021 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO DO ENSINO	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Percentual Invest.Executado	25,73	220.500,00
Finalidade: *PATRIMONIO PUBLICO*						
1022 - IMPLEMENTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Percentual Invest.Executado	28,56	55.125,00
Finalidade: *VEICULOS E EQUIPAMENTOS*						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Parcelas Executadas	26,15	99.225,00
Finalidade: *SUBVENÇOES*						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Parcelas Executadas	26,44	110.250,00
Finalidade: *SUBVENÇOES*						
2051 - MANUT.SERV.COORD.E SUPERVISÃO GERAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	33,82	597.003,75
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2052 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	33,82	599.760,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2053 - MANUT.SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	33,82	426.667,50

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0009 - Atend. Ensino Fundamental - REC.FUNDEB

Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando indissociabilidade entre acesso, permanencia e qualidade da educação

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2056 - MANUT.SERVICOS CRECHES -FUNDEB	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	33,82	296.572,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2057 - MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR-FUNDEB	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	33,82	246.408,75
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2174 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	22,02	7.309.575,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2175 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA CRECHE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	25,03	3.577.612,50
Finalidade: *OPERACIONALIZAÇÃO FUNDEB*						
2176 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA PRE-ESCOLAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	24,09	2.342.812,50
Finalidade: *OPERACIONALIZACAO FUNDEB*						
				Total do Programa:		**16.427.250,00**

Total da Unidade Orçamentária 02.05.02:	**16.567.250,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.05.03 - SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nivel educacional, visando atendimento qualificado e com equidade no ensino

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
1025 - QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO ENSINO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Invest.Executado	25,94	231.525,00
Finalidade: *PATRIMONIO PUBLICO*						
1069 - CONST.REF.CRECHE-CONVÊNIOS E CONGENERES	P	Construção	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Invest.Executado	21,45	181.912,50
Finalidade: *CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES*						
1070 - CONST.REF.PRÉ-ESCOLA - CONV.CONGENERES	P	Construção	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Invest.Executado	19,04	176.400,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA*						
1073 - PROGR.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF.CONGENERES	P	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Invest.Executado	24,74	281.137,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	A	Contribuição	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Parcelas Executadas	28,84	17.640,00
Finalidade: *CONTRIBUIÇÕES*						
2060 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	A	Merenda Escolar	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	26,52	1.671.390,00
Finalidade: *MERENDA ESCOLAR*						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nivel educacional, visando atendimento qualificado e com equidade no ensino

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2061 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - CRECHE	A	Merenda Escolar	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	25,79	363.825,00
Finalidade: *MERENDA ESCOLAR*						
2062 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	A	Merenda Escolar	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	26,79	380.362,50
Finalidade: *MERENDA ESCOLAR*						
2063 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - EJA	A	Merenda Escolar	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	25,88	16.537,50
Finalidade: *MERENDA ESCOLAR*						
2064 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - AEE	A	Merenda Escolar	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	25,88	20.947,50
Finalidade: *MERENDA ESCOLAR*						
2065 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-FUNDAMENTAL	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	25,42	361.620,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2066 - MANUT.SERV.TRANSP. ESCOLAR - PNATE -FNDE	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	25,14	88.200,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2067 - MANUT.DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	24,91	26.460,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nivel educacional, visando atendimento qualificado e com equidade no ensino

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2068 - MANUT.SERV.TRANSP.ESCOLAR -CONV.ESTADO	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	25,88	132.300,00
Finalidade: *TRANSPORTE ESCOLAR*						
2069 - MANUT.DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	26,12	28.065,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2071 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE- CRECHE	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	19,21	181.912,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2072 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-PRE-ESCOLA	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	26,88	132.300,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2076 - MANUT.ATIV.BIBLIOTECA MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	26,78	184.117,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2167 - MANUT.CRECHES PROG.CONV.CONGENERES	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	22,74	38.587,50
Finalidade: *MANUTENÇÃO DE CRECHES*						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nível educacional, visando atendimento qualificado e com equidade no ensino

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2168 - MANUT.PRÉ-ESCOLA PROG.CONV.CONGENERES	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	27,74	38.587,50
Finalidade: MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA						
2169 - MANUT.INCENTIVO ENSINO PESQUISA EXTENSAO	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	24,55	131.197,50
Finalidade: ENSINO PUBLICO						
			Total do Programa:			**4.685.625,00**
			Total da Unidade Orçamentária 02.05.03:			**4.685.625,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS

Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saude

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do municipio, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do tesouro municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
1027 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	P	Construção	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	29,32	33.075,00
Finalidade: *AQUISIÇÃO DE IMOVEIS*						
1028 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO DE SAUDE	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	25,88	55.125,00
Finalidade: *PATRIMONIO PUBLICO DE SAUDE*						
1028 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO DE SAUDE	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	22,38	33.075,00
Finalidade: *PATRIMONIO PUBLICO DE SAUDE*						
1029 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SISTEMA DE SAUDE	P	Imoveis	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	13,35	110.250,00
Finalidade: *ATENDIMENTO*						
1030 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	P	Construção	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	15,19	55.125,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	A	Contribuição	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Parcelas Executadas	26,34	716.625,00
Finalidade: *CONTRIBUIÇÕES*						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saude

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do municipio, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do tesouro municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Parcelas Executadas	21,96	27.562,50
Finalidade: *SUBVENÇOES*						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Parcelas Executadas	21,7	77.175,00
Finalidade: *SUBVENÇOES*						
2077 - MANUT.SERV.COORD.ADMINISTRAÇÃO DE SAUDE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	26,59	781.672,50
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUDE*						
2078 - MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,88	11.025,00
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUDE*						
2081 - MANUT.ATIV.APOIO UNIDADES DE SAUDE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,71	1.408.443,75
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUDE*						
2082 - FORNEC.MEDIC.TRAT.MED.ORDENS JUDICIAIS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	2,55	11.025,00
Finalidade: *MEDICAMENTOS*						
2085 - MANUT.SERV. MEDIA A.COMP.AMB.HOSPITALAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	26,39	3.261.195,00
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUDE*						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saude

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do tesouro municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2086 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL ***Finalidade:*** *CONTRIBUIÇÃO*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRICS	Serviços Públicos Executados	25,16	307.946,11
2087 - MANUT.SERV. ATENDIMENTO AMBULATORIAL ***Finalidade:*** *SERVIÇOS DE SAUDE*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	21,56	5.523.525,00
2088 - MANUT.SERV.ATEND.MED. OUTRAS LOCALIDADES ***Finalidade:*** *SERVIÇOS DE SAUDE*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	24,49	2.033.010,00
2089 - MANUT.SERV. LABORATORIO ANALISES CLINICA ***Finalidade:*** *SERVIÇOS DE SAUDE*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,88	29.767,50
2090 - MANUT.FARMACIA BASICA ***Finalidade:*** *MEDICAMENTOS*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	30,12	55.125,00
2091 - MANUT.SERV. PROMOCAO VIGILÂNCIA EM SAUDE ***Finalidade:*** *SERVIÇOS DE SAUDE*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,65	2.407.860,00
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	24,91	8.132.242,64

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saude

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do tesouro municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
Finalidade: *CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE*						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,88	2.205,00
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUDE*						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,88	2.205,00
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUDE*						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	6,78	2.205,00
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUDE*						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,88	2.205,00
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUDE*						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,88	2.205,00
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUDE*						
				Total do Programa:		**25.081.875,00**

Total da Unidade Orçamentária 02.06.01: **25.081.875,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do municipio, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do SUS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
1031 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	16,05	25.357,50
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1032 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	25,88	110.250,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1071 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	24,55	143.325,00
Finalidade: *INVESTIMENTO EM SAUDE*						
1071 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	25,88	418.950,00
Finalidade: *INVESTIMENTO EM SAUDE*						
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	13,35	3.307,50
Finalidade: *INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS*						
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	13,35	3.307,50
Finalidade: *INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS*						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do SUS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB. ***Finalidade:*** *INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS*	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	13,35	3.307,50
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB. ***Finalidade:*** *INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS*	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	13,35	3.307,50
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB. ***Finalidade:*** *INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS*	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	13,35	2.205,00
2078 - MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE ***Finalidade:*** *SERVIÇOS DE SAUDE*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	25,88	11.025,00
2094 - MANUT.PROGRAMA SAUDE EM CASA ***Finalidade:*** *SERVIÇOS DE SAUDE*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	25,88	63.945,00
2098 - MANUT.SERV. ATEND. AMBULATORIAL- SIA/SUS ***Finalidade:*** *SERVIÇOS DE SAUDE*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	25,88	804.825,00
2099 - MANUT.CONV.RES.E CONGENERES SANTA CASA	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	25,88	3.362.625,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS — **Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do municipio, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do SUS**

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUIDE*						
2101 - MANUT.FARMACIA BASICA - ESTADO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	25,88	248.062,50
Finalidade: *MEDICAMENTOS*						
2103 - MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	25,88	121.275,00
Finalidade: *MEDICAMENTOS*						
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	25,88	1.567.755,00
Finalidade: *CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE*						
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	22,87	4.812.412,50
Finalidade: *CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE*						
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	25,88	249.165,00
Finalidade: *CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE*						
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	25,88	536.917,50
Finalidade: *CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE*						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do municipio, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do SUS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO ***Finalidade:*** *SERVIÇOS DE SAUDE*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	23,51	15.435,00
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO ***Finalidade:*** *SERVIÇOS DE SAUDE*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	13,35	4.410,00
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO ***Finalidade:*** *SERVIÇOS DE SAUDE*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	25,88	4.410,00
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO ***Finalidade:*** *SERVIÇOS DE SAUDE*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	13,35	4.410,00
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO ***Finalidade:*** *SERVIÇOS DE SAUDE*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	13,35	4.410,00
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES ***Finalidade:*** *SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE*	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	25,88	49.612,50
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	27,51	435.487,50

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do municipio, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do SUS

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE*					
			Total do Programa:		**13.009.500,00**
		Total da Unidade Orçamentária 02.06.02:			**13.009.500,00**

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Social

Objetivo: Administrar politica de assistência a população necessitada do municipio, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergênciais e programas de médio e longo prazo no município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
1033 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	16,72	6.615,00
Finalidade: *PATRIMONIO PUBLICO*						
1034 - CONSTR.AMP.REF.EDIFICAÇÕES PUBLICAS	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	32,98	1.135.575,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1035 - CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	27,15	55.125,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	25,88	1.102,50
Finalidade: *INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS*						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Parcelas Executadas	23,54	222.705,00
Finalidade: *SUBVENÇOES*						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Parcelas Executadas	31,16	649.372,50
Finalidade: *SUBVENÇOES*						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Social

Objetivo: Administrar politica de assistência a população necessitada do municipio, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergênciais e programas de médio e longo prazo no municipio

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Parcelas Executadas	22,51	103.635,00
Finalidade: *SUBVENÇOES*						
2104 - MANUT.SERV.ASSISTENCIA SOCIAL GERAL-SUAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	23,15	873.731,25
Finalidade: *SERVIÇOS ASSISTENCIAIS*						
2105 - ATENÇÃO ESPECIAL TERCEIRA IDADE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,29	27.562,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2111 - AUXILIO FUNERAL A CARENTES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	26,89	13.781,25
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2112 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS/PAIF	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	28,32	637.796,25
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2113 - MANUT.CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL-CREAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,89	583.773,75
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2114 - MANUT.PROG.GESTAO DO IGD-BF -FNAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	26,41	38.587,50

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Social

Objetivo: Administrar politica de assistência a população necessitada do municipio, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergênciais e programas de médio e longo prazo no municipio

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2118 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,88	25.357,50
Finalidade: *SERVIÇOS ASSISTENCIAIS*						
2119 - CONCESSÃO DE CESTAS BASICAS A CARENTES	A	Cestas Basicas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,03	24.255,00
Finalidade: *CESTAS BASICAS*						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,88	2.205,00
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUDE*						
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,88	19.845,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE*						
				Total do Programa:		**4.421.025,00**

Total da Unidade Orçamentária 02.07.01: **4.421.025,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Social

Objetivo: Administrar politica de assistência a população necessitada do municipio, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergênciais e programas de médio e longo prazo no municipio

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
1036 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	20,96	11.025,00
Finalidade: *PATRIMONIO PUBLICO*						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Parcelas Executadas	26,05	1.102.500,00
Finalidade: *SUBVENÇOES*						
2108 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,25	124.582,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2120 - MANUT.PROGRAMAS ASSISTENCIAS EM GERAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	30,4	174.195,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2121 - MANUT.ATIVIDADES CONSELHO E TUTELAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	24,63	158.760,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
				Total do Programa:		**1.571.062,50**

Total da Unidade Orçamentária 02.07.02: **1.571.062,50**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Social

Objetivo: Administrar politica de assistência a população necessitada do municipio, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergênciais e programas de médio e longo prazo no municipio

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
1033 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Percentual Invest.Executado	20,96	16.537,50
Finalidade: *PATRIMONIO PUBLICO*						
1035 - CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE	P	Construção	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Percentual Invest.Executado	14,49	110.250,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1036 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Percentual Invest.Executado	33,82	5.512,50
Finalidade: *PATRIMONIO PUBLICO*						
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Percentual Invest.Executado	25,88	22.050,00
Finalidade: *INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS*						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Parcelas Executadas	32,05	110.250,00
Finalidade: *SUBVENÇOES*						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Parcelas Executadas	28,56	110.250,00
Finalidade: *SUBVENÇOES*						
2105 - ATENÇÃO ESPECIAL TERCEIRA IDADE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	26,04	21.498,75

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Social

Objetivo: Administrar politica de assistência a população necessitada do municipio, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergênciais e programas de médio e longo prazo no municipio

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2111 - AUXILIO FUNERAL A CARENTES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	25,88	8.820,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2112 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS/PAIF	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	28,58	300.982,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2113 - MANUT.CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL-CREAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	21,77	106.942,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2114 - MANUT.PROG.GESTAO DO IGD-BF -FNAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	27,12	155.452,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2115 - MANUT.GESTAO PROGRAMA IGD-SUAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	25,88	47.958,75
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2116 - MANUT.PROGRAMA PISO MINEIRO-FEAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	26,47	93.161,25
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Social

Objetivo: Administrar politica de assistência a população necessitada do municipio, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergênciais e programas de médio e longo prazo no municipio

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2118 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	25,88	3.307,50
Finalidade: *SERVIÇOS ASSISTENCIAIS*						
2119 - CONCESSÃO DE CESTAS BASICAS A CARENTES	A	Cestas Basicas	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	25,88	11.025,00
Finalidade: *CESTAS BASICAS*						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	33,82	88.200,00
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUDE*						
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	27,78	226.563,75
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE*						
				Total do Programa:		**1.438.762,50**

Total da Unidade Orçamentária 02.07.03: **1.438.762,50**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Social

Objetivo: Administrar politica de assistência a população necessitada do municipio, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergênciais e programas de médio e longo prazo no municipio

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS	Parcelas Executadas	31,35	352.800,00
Finalidade: *SUBVENÇOES*						
2108 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	26,34	29.767,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2120 - MANUT.PROGRAMAS ASSISTENCIAS EM GERAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	33,24	116.865,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2121 - MANUT.ATIVIDADES CONSELHO E TUTELAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	25,88	7.717,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
			Total do Programa:			**507.150,00**

Total da Unidade Orçamentária 02.07.04: **507.150,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Social

Objetivo: Administrar politica de assistência a população necessitada do municipio, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergênciais e programas de médio e longo prazo no município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
1037 - CONSTR.REF.HABITAÇÕES POPULARES	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Percentual Invest.Executado	18.92	175.848,75
Finalidade: *CONSTRUÇAO*						
2123 - MANUT.PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Serviços Públicos Executados	25,88	44.651,25
Finalidade: *PROGRAMA HABITACIONAL*						
				Total do Programa:		**220.500,00**

Total da Unidade Orçamentária 02.07.05: **220.500,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA

Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural — Objetivo: Ampliação dos serviços de infra-estrutura e melhoria dos serviços urbanos e rurais do municipio.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
1038 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	P	Imóveis em Geral	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	24,91	33.075.00
Finalidade: IMOVEIS						
1039 - CONSTRUÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS	P	Imóveis em Geral	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	25,88	33.075,00
Finalidade: CONSTRUÇÕES						
1040 - QUALIFICACAO DO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	25,88	259.087,50
Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO						
1041 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	P	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	15,76	441.000,00
Finalidade: PAVIMENTAÇÃO						
1042 - CONSTR.AMPL.GALPÃO FABRICA DE PREMOLDADOS	P	Construção	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	25,88	11.025.00
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1044 - EXECUÇÃO OBRAS VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	P	Construção	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	15,19	110.250,00
Finalidade: CONSTRUÇÃO						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural

Objetivo: Ampliação dos serviços de infra-estrutura e melhoria dos serviços urbanos e rurais do municipio.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
1045 - CONSTRUCAO AMPL.REF.CANIL MUNICIPAL	P	Construção	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	25,88	38.587,50
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1047 - AMPLIACAO REAPARELHAMENTO SISTEMA AGUA	P	Construção	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	25,88	110.250,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1048 - EXTENSAO DE REDES ELETRICAS	P	Redes Eletricas	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	19,48	137.812,50
Finalidade: *REDES ELETRICAS*						
1049 - CONSTR. PONTES SIMILARES ESTR.MUNICIPAIS	P	Construção	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	19,38	77.175,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
2124 - MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRATIVA DE OBRAS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	18,13	372.645,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2125 - MANUT.CONSERV. REF. PREDIOS PUBLICOS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	23,38	36.382,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2126 - MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	24,56	2.058.918,75

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural

Objetivo: Ampliação dos serviços de infra-estrutura e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2127 - MANUT.SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	24,46	3.247.965,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2128 - MANUT. CEMITERIOS MUNICIPAIS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	27,74	262.395,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2129 - MANUT. FABRICA DE PREMOLDADOS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	27,1	338.467,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2130 - MANUT.ATIV. DA MARCENARIA MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	25,31	23.152,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2132 - MANUT. CANIL MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	26,26	241.998,75
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2133 - MANUT.SISTEMA RETRANSM.SINAIS TV	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	25,88	66.701,25
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural — **Objetivo: Ampliação dos serviços de infra-estrutura e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.**

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2134 - MANUT. SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	22,87	2.756.250,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2136 - MANUT. SERVIÇOS OBRAS RURAIS E URBANAS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	26,46	2.684.036,25
Finalidade: *SERVICOS PUBLICOS*						
				Total do Programa:		**13.340.250,00**

Programa: 9999 - Reseva de Contingencia — **Objetivo: Pagamento da Divida Publica Juros e Encargos**

9991 - RESERVA EMENDAS PARLAMENTARES	P	RESERVA	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Executado	33,82	1.488.375,00
Finalidade: *EMENDAS IMPOSITIVAS*						
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	P	RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Executado	25,88	55.125,00
Finalidade: *RESERVA DE CONTINGENCIA*						
				Total do Programa:		**1.543.500,00**

Total da Unidade Orçamentária 02.08.01: **14.883.750,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE

Programa: 0015 - Programa Mun.Agrop.Abastecimento .Meio Ambiente

Objetivo: Promover a melhoria fisica dos espaços publicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e dest.final dos residuos solidos

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
1050 - MODERNIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRAÇAS PUBLICAS ***Finalidade:*** *CONSTRUÇÃO*	P	Construção	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executado	12,31	126.787,50
1051 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO ***Finalidade:*** *PATRIMÔNIO PUBLICO*	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executado	19,48	55.125,00
1052 - CONSTRUCAO AMPL.REF.MATADOURO MUNICIPAL ***Finalidade:*** *CONSTRUÇÃO*	P	Construção	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executado	17,61	55.125,00
1053 - CONSTRUCAO AMPL.PARQUES AMBIENTAIS ***Finalidade:*** *CONSTRUÇÃO*	P	Construção	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executado	13,35	16.537,50
1055 - IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO ***Finalidade:*** *CONSTRUÇÃO*	P	Construção	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executado	20,96	11.025,00
1056 - MODERNIZACAO PATRIMONIO PUBLICO ***Finalidade:*** *PATRIMÔNIO PUBLICO*	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executado	25,88	27.562,50

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0015 - Programa Mun.Agrop.Abastecimento .Meio Ambiente

Objetivo: Promover a melhoria fisica dos espaços publicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e dest.final dos residuos solidos

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	A	Contribuição	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Parcelas Executadas	22,19	66.150,00
Finalidade: *CONTRIBUIÇÕES*						
2131 - MANUT.CONSORCIO CICANASTRA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	33,82	102.022,23
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUDE*						
2131 - MANUT.CONSORCIO CICANASTRA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	23,43	71.744,47
Finalidade: *SERVIÇOS DE SAUDE*						
2137 - MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	21,43	438.219,73
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2138 - MANUT.SERV.VIGILÂNCIA SANITARIA ANIMAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	22,99	30.870,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2139 - MANUT. MATADOURO MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	24,67	642.757,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2140 - MANUT.SERV. ADM.AGROP.ABAST.M.AMBIENTE	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	21,98	672.525,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0015 - Programa Mun.Agrop.Abastecimento .Meio Ambiente

Objetivo: Promover a melhoria fisica dos espaços publicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e dest.final dos residuos solidos

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2141 - MANUT.CONV.POLICIA MILITAR FLORESTAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	25,88	12.127,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2142 - MANUT.CONV. INSTITUTO ESTADUAL FLORESTA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	25,88	6.615,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2143 - MANUT.PROGRAMAS PROTEÇÃO AMBIENTAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	25,88	6.615,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2144 - MANUT.CONVENIO COM IBAMA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	25,88	3.307,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2145 - RECUP.PRESERV.LAGOS/RIOS/NASCENTES	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	25,88	33.075,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2146 - MANUT.SERV.PREV.RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	28,08	16.537,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0015 - Programa Mun.Agrop.Abastecimento .Meio Ambiente

Objetivo: Promover a melhoria fisica dos espaços publicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e dest.final dos residuos solidos

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2147 - MANUT. DO ATERRO CONTROLADO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	19,01	176.951,25
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2148 - MANUT.ATIV. APOIO A AGRICULTURA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	22,14	465.707,32
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2149 - MANUT.ATIVIDADES DA PECUARIA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	25,88	20.396,25
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2150 - MANUT.CONVENIO IMA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	25,88	3.307,50
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2152 - MANUT.ATIV. FEIRA LIVRE	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	30,42	25.908,75
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
				Total do Programa:		**3.087.000,00**

Total da Unidade Orçamentária 02.09.01: **3.087.000,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA

Programa: 0017 - Gestão do Transporte Mobilização Urbana

Objetivo: Ampliação dos serviços de infraestrutura em Transporte e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
1057 - CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS	P	Construção	SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Percentual Invest.Executado	25,88	38.587,50
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
2153 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSITO URBANO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	24,33	243.652,50
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2154 - MANUT. SERVIÇOS DO AEROPORTO MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	26,35	72.213,75
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2155 - MANUT. TERMINAL RODOVIARIO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	19,7	187.425,00
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2156 - MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTES	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	24,98	4.267.777,50
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0017 - Gestão do Transporte Mobilização Urbana

Objetivo: Ampliação dos serviços de infraestrutura em Transporte e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2157 - MANUT. OFICINA MECANICA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	25,61	647.718,75
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
				Total do Programa:		**5.457.375,00**
				Total da Unidade Orçamentária 02.10.01:		**5.457.375,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Unidade Orçamentária: 03.01.01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Programa: 0000 - Encargos Especiais — **Objetivo: Pagamento de Dividas e Parcelamento de Débitos**

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2164 - MANUT.DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	A	Encargos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Parcelas Executadas	25,88	132.300,00
Finalidade: *ENCARGOS*						
			Total do Programa:			**132.300,00**

Programa: 0021 - Planejamento e Coordenação Administrativa — **Objetivo: Concorrer com despesas administrativas, pessoal e encargos sociais,outras despesas correntes, bens moveis e imoveis, visando melhorias atraves de acoes e projetos e atividades da administracao assegurando a qualidade eficiencia.**

1058 - CONSTR. AMPL.REF.EDIFICAÇAO ADMINISTRATIVA	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	33,71	1.102.500,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1074 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	P	Imoveis	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	8,31	110.250,00
Finalidade: *Imóveis Públicos*						
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	17,61	165.375,00
Finalidade: *Aluição de Bens em Geral*						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0021 - Planejamento e Coordenação Administrativa

Objetivo: Concorrer com despesas administrativas, pessoal e encargos sociais,outras despesas correntes, bens moveis e imoveis, visando melhorias atraves de acoes e projetos e atividadee da administracao assegurando a qualidade eficiencia.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2158 - MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	23,59	1.997.730,00
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
			Total do Programa:			**3.375.855,00**

Programa: 0023 - Assistencia e Beneficio ao Servidor

Objetivo: Concorrer com despesas de apoio beneficios e assistencia aos servidores,visando melhoria qualidade de vida e bem estar,atraves implantacao conjunto de acoes integradas como fornecimento de cestas basicas e outros beneficios

2159 - APOIO E BENEFICIOS AOS SERVIDORES	A	Cestas Basicas	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Pessoas Atendidas	24,6	99.225,00
Finalidade: CESTAS BASICAS						
			Total do Programa:			**99.225,00**

Programa: 0447 - Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural

Objetivo: Concorrer com despesas de pessoal e encargos sociais aquisicao de bens moveis e imoveis operacao e manutencao melhorias modernizacao ampliacao do sistema e afins visando a melhoria no Sistema de Agua

1059 - AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA RURAL	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	25,88	11.025,00
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1062 - AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA URBANO	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	33,14	165.375,00
Finalidade: CONSTRUÇÃO						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0447 - Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural

Objetivo: Concorrer com despesas de pessoal e encargos sociais aquisicao de bens moveis e imoveis operacao e manutencao melhorias modernizacao ampliacao do sistema e afins visando a melhoria no Sistema de Agua

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
1063 - CONSTR.UNID.CAP.ELEV.TR.RES.AGUA URBANA	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	33,61	551.250,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	25,88	11.025,00
Finalidade: *Aluição de Bens em Geral*						
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	23,16	661.500,00
Finalidade: *Aluição de Bens em Geral*						
1077 - INVEST.MANUT.E READ.DA DRENAGEM PLUVIAL	P	Drenagem Pluvial	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	25,88	1.102.500,00
Finalidade: *Melhorias no Sistema de Drenagem do Municipio*						
2160 - OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA AGUA RURAL	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Executado	20,47	88.200,00
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2162 - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA AGUA URBANO	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	24,92	3.087.000,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
				Total do Programa:		**5.677.875,00**

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0449 - Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural

Objetivo: Concorrer com despesas de pessoal e encargos sociais aquisicao de bens moveis e imoveis operacao e manutencao melhorias modernizacao ampliacao do sistema e afins visando a melhoria no Sistema de Esgoto

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
1060 - AMPL.REF.REPAR.SISTEMA DE ESGOTO RURAL	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	25,88	5.512,50
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1061 - CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO RURAL	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	25,88	11.025,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1064 - AMPL.REF.REAP.SISTEMA ESGOTO URBANO	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	25,88	11.025,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1065 - CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO URBANO	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	25,88	110.250,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	25,88	551.250,00
Finalidade: *Aluição de Bens em Geral*						
2161 - OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA ESGOTO RURAL	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	21,79	27.562,50
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
2163 - OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	25,39	2.853.270,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Programa: 0449 - Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural — Objetivo: Concorrer com despesas de pessoal e encargos sociais aquisicao de bens moveis e imoveis operacao e manutencao melhorias modernizacao ampliacao do sistema e afins visando a melhoria no Sistema de Esgoto

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
Finalidade: *SERVIÇOS PUBLICOS*						
Total do Programa:						**3.569.895,00**

Programa: 0455 - Preservação Ambiental — Objetivo: Promover a melhoria fisica dos espaços publicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e destinação final resíduos solidos

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercicio em Curso (R$)
1067 - PROJETO ARARAS	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	33,82	1.102.500,00
Finalidade: *CONSTRUÇÃO*						
2178 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO BACIAS	A	Preservação Ambiental	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Executado	29,32	22.050,00
Finalidade: *Preservação das Bacias e Mananciais*						
2179 - MANUT. DO PROJETO ARARAS	A	Preservação Ambiental	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Executado	20,96	220.500,00
Finalidade: *Preservação de Barragens*						
Total do Programa:						**1.345.050,00**

Programa: 0456 - Gestão Consciente dos Resíduos Sólidos — Objetivo: Gerenciamento dos Resíduos Sólidos

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 13/04/2023 09:51

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R$)
2177 - MANUT.SERVIÇOS DESTINAÇÃO RESIDUOS SOLIDOS	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	8,31	22.050,00
Finalidade: *Destinação dos Resíduos Sólidos*						
				Total do Programa:		**22.050,00**
Programa: 0457 - Programa Parceria Manut. Invest. Pavimentação Vias Urbanas			**Objetivo: Pavimentação e Calçamento de Vias Publicas**			
1076 - RECUP.MANUT.INVEST.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	P	Pavimentação Calcamento	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	26,93	661.500,00
Finalidade: *Pavimentação de vias*						
				Total do Programa:		**661.500,00**
				Total da Unidade Orçamentária 03.01.01:		**14.883.750,00**
				Total Geral:		**132.440.000,00**